



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.577, de 05/01/2016

Processo: 74089

PROJETO DE LEI Nº 11.933

Autoria: **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Ementa: Redenomina "Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA" a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

Arquive-se

Alm. Mendes
Diretoria Legislativa

06/01/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Sm

Matéria: PL 11.933	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 30/11/15	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

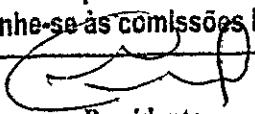
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 01/12/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 01/12/15 4323

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /




P 14598/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/NOV/2015 15:09 074089

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
1º 112/15

PUBLICAÇÃO
04/12/15
Rubrica

APROVADO

Presidente
08/12/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.933

(Gerson Sartori)

Redenomina "Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA" a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

Art. 1º. É redenominada "Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA" a Rua Erazê Martinho, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 7.228, de 07 de janeiro de 2009, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.11.2015


GERSON SARTORI



(PL n.º 11.933 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



GERSON SARTORI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Helena Travalim de Oliveira**NASCIMENTO:** data: 08/02/1938 local: Itapira Estado: SP**FALECIMENTO:** data: 06/01/2015 local: Jundiá Estado: SP**FILIAÇÃO:** Pai: Evaristo Travalim
Mãe: Benedicta de Jesus**Justificativa da homenagem**

Mãe amorosa e defensora anônima da natureza, Helena Travalim de Oliveira era filha do italiano Evaristo Travalim e da interiorana Benedicta de Jesus. Nasceu em uma fazenda no município de Itirapina e passou por outras de café, algodão e cana antes de chegar a Jundiá em 1958, no início do êxodo rural para o setor industrial. Foi uma ativa admiradora do meio ambiente desde o estímulo aos filhos e amigos para visitarem a Serra do Japi e a zona rural até as crônicas publicadas na imprensa jundiáense ou na publicação independente "Fome Se Mata Com Frutas", além dos causos que contava. Casou-se com Antonio de Oliveira Filho, seu namorado desde Rio Claro, na Igreja da Barreira e residiu temporariamente onde depois funcionou a Cantina do Jarbas, ambos na Vila Rio Branco. Foi uma das primeiras moradoras da Vila Margarida, na parte baixa do mesmo bairro.

Nos episódios das enchentes do rio Jundiá, entre as décadas de 1960 e 1970, também foi uma ativa colaboradora do serviço de assistência emergencial para as famílias atingidas, informando a Prefeitura em parceria com o vereador Antonio Carlos Pereira Neto (Doca) sobre as demandas necessárias.

Apesar de ter estudado formalmente apenas até a quarta série de antigo primário, dedicou-se a estimular a leitura de clássicos desde bebês para os filhos José Arnaldo de Oliveira, jornalista e cientista social, e Ederaldo Aparecido de Oliveira, administrador.

Também era uma referência de cultura popular. Fã declarada de Tonico e Tinoco, Adoniran Barbosa, Zequinha de Abreu e até de Mamonas Assassinas e orquestras, a "dona" Helena era muito conhecida no bairro onde residia e também no grande círculo de familiares e amigos que cultivava, estimulando todos a irem aos desfiles de Carnaval ou da Pátria, aos circos que passavam na cidade, à Festa da Uva e eventos comunitários nos bairros.

J

Sempre participou, como dona de casa, de iniciativas de vizinhança como as novenas de natal ou as festas juninas, além das trocas de bolos e mutirões de ajuda a gestantes ou idosos. E cultivou por muito tempo o cumprimento popular do "ó" que foi bastante comum na cidade.

Deixou, além do marido Antônio e dos filhos Arnaldo e Ederaldo, o neto Marcelo, a cunhada Ângela e toda a família Travalim mais extensa dos núcleos formados em Jundiá pelos seus irmãos Sebastião, Francisca, Sérgio, Evaristo, José, Lúcia e Carlos.

Representante da família ou informante:

Nome: José Arnaldo de Oliveira

Endereço: Rua Irmã Inês de Jesus, número 342 – VI Rio Branco

telefone(s): 4521-8925

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome

HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA

Matrícula

124123.01.55.2015.4.00022.209.0012182-93

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, com 76 Anos de idade.
NATURALIDADE Itirapina, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 16.967.205 - SSP / SP	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: EVARISTO TRAVALIM
Mãe: BENEDICTA MARIA DE JESUS, ambos falecidos
End. falecido: na Rua Irmã Ines de Jesus, 342, Vila Rio Branco, nesta cidade

DATA E HORA DO FALECIMENTO

seis de janeiro de dois mil e quinze a 01:20 (uma hora e vinte minutos)

DIA	MÊS	ANO
06	01	2015

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital Pitangueiras, nesta cidade

CAUSA DA MORTE

choque cardíaco, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento no Cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade	DECLARANTE José Arnaldo de Oliveira
--	--

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Vanessa Mateus Scalfi Favoretto - CRM nº 146.138

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

A falecida era casada nesta cidade, 1º Subdistrito com Antonio de Oliveira Filho, aos 09/05/1959, Lº B-64 fls. 128º nº 12.552, deixou os filhos: José Arnaldo, com 51 anos e Ederaldo, com 47 anos, deixou bens, não deixou usufruto, não deixou testamento, não era eleitora.// (Reg. lavrado no Lv. C-22, fls. 209-V, nº 12182, aos 12/01/2015).---Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 12 de janeiro de 2015.

FERNANDO RUBENS FERNANDES CARDOSO - Escrevente Autorizado



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
JUNDIAÍ - SP
Saulo de Oliveira Salvador
Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Jundiaí - Estado de São Paulo
Rua Lacerda Franco, 170/178 Vila Arens
C.E.P. 13201750 - TEL. (11) 4587-1900
EMAIL jundiaiz@arpensp.org.br
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

12412-3-AA-000008489





07

fls. 08
Sm

Jundiá, 30 de setembro de 2015

Os moradores e os comerciantes instalados na Rua Erazê Martinho, Vila Mafalda, abaixo relacionados, concordam com a mudança de denominação da via, estando cientes que a nova denominação será determinada pela Câmara Municipal de Jundiá.

Nº	NOME	R.G.	ASSINATURA
93	Helena M. Pessutti	13.250.902-7	Helena Pessutti
101	Vanda de Lourdes	22.708.146-8	Vanda
95	Rozana Maria Obes	22.823.972-2	Rozana Obes
04	FRANCISCA EDNA M. OLIVEIRA ALVES	24.506.616-2	Edna M. Alves
08	Abeli G. Rodrigues Carrascoza	23.785.359	Abeli Rodrigues
06	Robson Monte Carrascoza	43.118.368	Robson
10	Claudio G. Douglas	10263002-1	Claudio
14	"	"	"

Obs: 2 mães desempregadas
e 2 mães que os moradores somente
se encontram no período noturno



LEI N.º 7.228, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

Denomina "Rua ERAZÉ MARTINHO" a via marginal da Av. 14 de Dezembro, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto (Vila Mafalda).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ERAZÉ MARTINHO*" a via marginal da Av. 14 de Dezembro, situada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL BADDAD

Prefeito Municipal

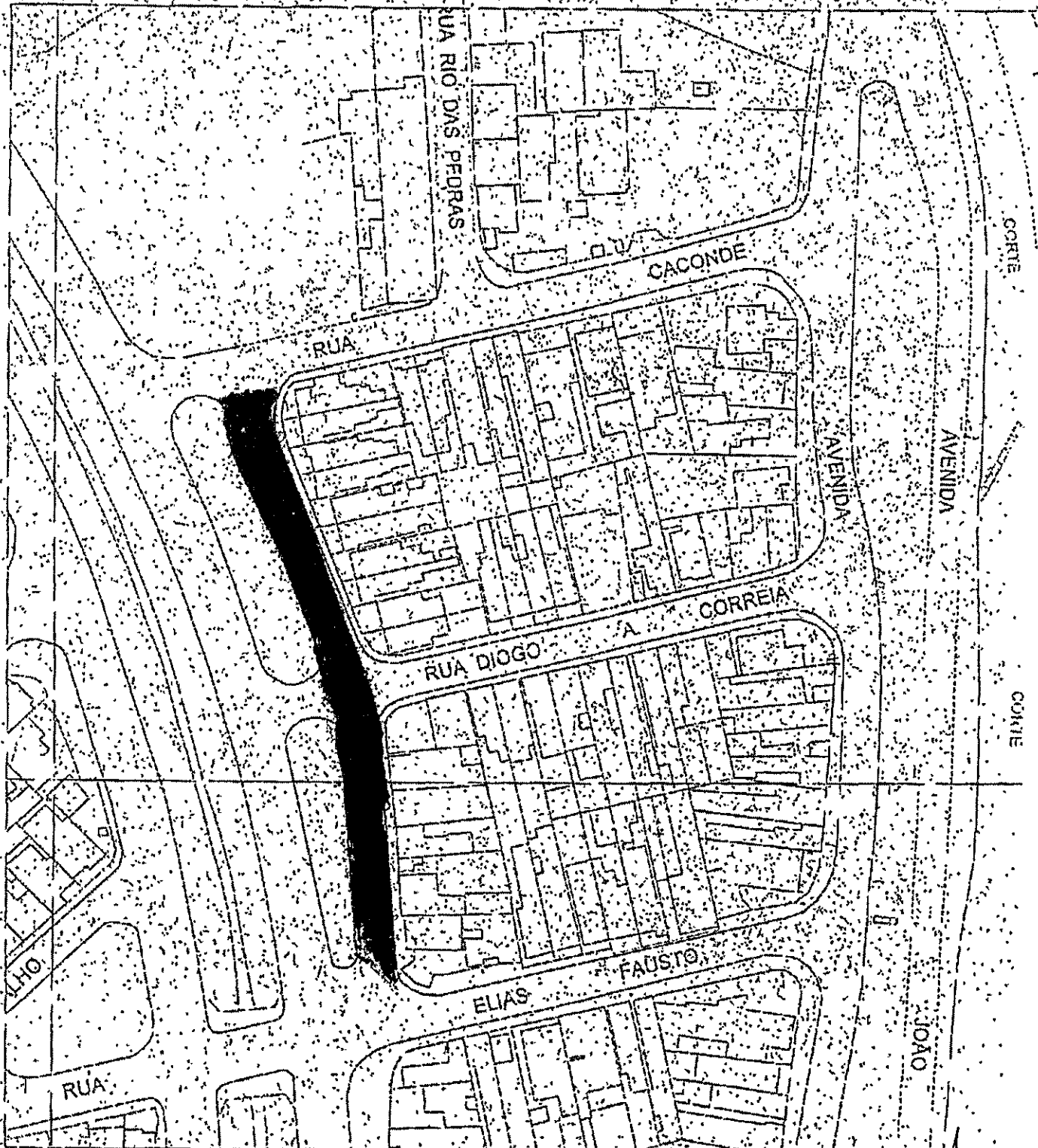
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 10
Sm

fls. 17
proc. 55199
JK





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.089

PROJETO DE LEI Nº 11.933 do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que redenomina "Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA" a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

PARECER Nº 1323

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, que denomina "Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA" a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata, destacada na planta de fls. 10.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o abaixo – assinado de fls. 08, onde os moradores da via concordam com a mudança de denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o texto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
1º 11/2115

Sala das Comissões, 01.12.2015.

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

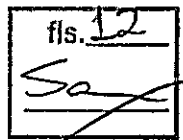
[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGERIO RICARDO DA SILVA

bgs

**Sessão Plenária**

129ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
08 de dezembro de 2015 (terça-feira)

Panel de Votação

PL 11933/2015 - Projeto de Lei
Redenomina "Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA" a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 17

Quantidade de votos não: 0

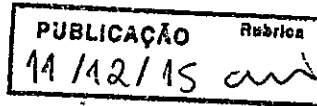
Quantidade de abstenções: 0

Votação**Parlamentar****Votação (Sim / Não / Abstenção)**

ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Ausente
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 74.089



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.933

Redenomina “Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA” a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada “Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA” a Rua Erazê Martinho, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 7.228, de 07 de janeiro de 2009, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de dezembro de dois mil e quinze (08/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.933

PROCESSO Nº. 74.089

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/12/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Curton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/01/16

Manfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fol. 15
proc. w

OF.GP.L. n.º 003/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/JAN/2016 17:49 074293

Processo n.º 34.503-9/2015

Jundiaí, 05 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@llanher/
Diretoria Legislativa
06/01/16

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.577, objeto do Projeto de Lei n.º 11.933, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.577, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Redenomina “Rua **HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA**” a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É redenominada “**Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA**” a Rua Erazê Martinho, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 7.228, de 07 de janeiro de 2009, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/12/15	am